



RELAÇÃO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **relação preliminar dos pedidos de atendimento especial**, por meio do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, Concurso Público para provimento de vagas efetivas para o cargo de **ADVOGADO**, para o seu quadro de pessoal.

1. DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL

1.1. DEFERIDOS

1.1.1. A presente relação encontra-se disposta na seguinte ordem: cargo, vaga, inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Cargo: A01 - ADVOGADO

Vaga: MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE/RO

550.131-8; MATILDE MOREIRA CARDOZO; PROVA AMPLIADA.

1.2. INDEFERIDOS

1.2.1. O candidato não mencionado no subitem 1.1.1 poderá consultar a motivação do indeferimento em link disponível no site www.ibade.org.br.

2. DO PEDIDO DE REVISÃO

2.1. O candidato disporá, unicamente, de 02 (dois) dias para contestar o indeferimento do pedido de atendimento especial, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site www.ibade.org.br, a partir das 8h do dia 18/12/2019 até as 18h do dia 19/12/2019, considerando-se o Horário do Estado de Rondônia/RO.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones: 0800 668 2175, (21) 3674-9190, (21) 3527-0583 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br, ou pelo fale conosco <http://ww2.ibade.org.br/Home/FaleConosco>.

São Felipe D'Oeste, RO, 17 de dezembro de 2019.

MARCICRENIO DA SILVA FERREIRA

PREFEITO